MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.492.268,42 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.632,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.632,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	170.000,00
11830 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Incentivo Financ de Investim ao Transp Sanit - APSUS	R$	170.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R$	179.119,44
15940 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$	179.119,44
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	41.863,92
16800 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	41.863,92
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	3.982,66
17170 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	3.982,66
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	363.357,33
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	363.357,33
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	30.795,34
17410 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	30.795,34
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	18.184,13
17620 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R$	18.184,13
PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-213 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS – FMDI		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	983,60
17820 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA	R$	983,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**810.918,42**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 681.350,00 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	550,00
06361 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	550,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-196 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	680.800,00
16521 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	680.800,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**681.350,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$	2.632,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.632,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-077 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	550,00
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	550,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R$	179.119,44
15930 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R$	179.119,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.365,81
16250 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	3.365,81
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	1.619,36
16280 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	1.619,36
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	14,83
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	14,83

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-195 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	230.800,00
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	230.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
16460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.5-198 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	350.000,00
16710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
16750 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.863,92
16860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	1.863,92

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-203 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	314.229,12
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	314.229,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.982,66
17140 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	3.982,66

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
17360 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	15.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	59.128,21
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	49.128,21
17420 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R$	10.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	8.184,13
17490 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R$	8.184,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	25.795,34
17520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$	25.795,34

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-213 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS – FMDI

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	983,60
17850 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA	R$	983,60

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.322.268,42

II – recurso proveniente de transferências da fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 59, de 29 de julho de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) criação de dotação especial no orçamento da Secretaria da Educação, para atender aquisição de terreno para concessão de uso ao Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions;

b) criação de dotação especial no orçamento da Secretaria de Assistênia Social e Proteção à Família, para aquisição de imóvel para a unidade CREAS-Centro;

c) inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Saúde, para aquisição de uma Van, conforme Resolução SESA nº 870/2020;

d) adequação do orçamento da Secretaria de Assistênia Social e Proteção à Família, para realizar às entidades não-governamentais os repasses dos recursos arrecadados através da Campanha do Imposto de Renda (conforme Chamamento Público), para cobrir os custos com o novo contrato de limpeza da SMAS, para aquisição de equipamentos em atendimento a demanda da Gestão do PBF e para aquisição de cestas básicas e kit maternidade para famílias carentes.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná